

PORTARIA Nº 026/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação do Regime de Dedicação Exclusiva de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição de Estado de Mato Grosso e o Art. 20 da lei Complementar nº 612/2019;

Considerando o art. 39 da Lei Complementar nº 50/1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar da função de Secretário Escolar o servidor EDUARDO FILHO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF nº 780.425.851-87, designado para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL VERENA LEITE DE BRITO, município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, a partir 03/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRADA-SE.

Cuiabá- MT, 13 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2168967

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar